

FGV DIREITO SP

MESTRADO PROFISSIONAL
Turma 7 (2019) - Direito Tributário

FINANÇAS E CONTABILIDADE

EMENTA DA DISCIPLINA

Essa disciplina pretende demonstrar, a partir de uma visão contextual e de problemas concretos, como o conhecimento de finanças e contabilidade pode fazer diferença na formação jurídica dos negócios e conseqüentemente na identificação de seus impactos tributários. Inspirada na disciplina *Analytical Methods for Lawyers*, da Escola de Direito da Universidade de Harvard, tem como principal objetivo desenvolver a habilidade de relacionar conceitos jurídicos, financeiros e contábeis de modo a construir soluções jurídicas adequadas aos negócios complexos da realidade contemporânea.

PROGRAMA DE AULAS

1	02.10.2018	Parâmetros da Nova Contabilidade Brasileira. Essência sobre a Forma. Regras versus Princípios. Julgamento e Decisão.
Sinopse da aula	Aula magna a ser ministrada pelo prof. Nelson Carvalho (FEA), sobre a importância dos novos padrões contábeis brasileiros e os impactos dessa nova realidade no mundo dos negócios e, conseqüentemente, na formação jurídica de contratos e no modo de tributação pelo Estado. Haverá participação do jornalista Fernando Torres (Valor Econômico).	
Leitura obrigatória	CARVALHO, Nelson. Essência x Forma na Contabilidade. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i> . São Paulo: Dialética, 2010, p. 371 e seguintes. MARTINS, Eliseu. A Contabilidade brasileira de ontem e de hoje; e a de depois? In: LOPES, Alessandro Broedel (org.). <i>Contabilidade e Finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins</i> . São Paulo: Atlas, 2012, p. 3-22.	
Leitura complementar	BRAITHWAITE, John. Rules and Principles: A Theory of Legal Certainty. <i>Australian Journal of Legal Philosophy</i> , n. 27, 2002, p. 47-82. Disponível em https://www.anu.edu.au/fellows/jbraithwaite/_documents/Articles/Rules_and_Principles2002.pdf . DELOITTE. <i>Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS</i> . São Paulo: Atlas, 2009. ERNST & YOUNG; FIPECAFI. <i>Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras</i> . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel. O Direito Contábil – Fundamentos Conceituais, Aspectos da Experiência Brasileira e Implicações. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel. <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i> . São Paulo: Dialética, 2010, pp. 56-81. PAULO, Edilson; CARVALHO, L. NELSON. Algumas questões sobre a normatização contábil baseada em princípios, regras e objetivos. <i>Revista Evidenciação Contábil & Finanças (UFPB)</i> , v. 2, n. 2, p. 24-39, 2014. Disponível em http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/20181/11312 .	
Material didático	Eventualmente, material a ser utilizado pelo prof. convidado.	

2	18.09.2017	Qualificação Contábil e Qualificação Jurídica: intersecções e limites. <u>Ágio.</u>
Sinopse da aula	<p>1ª parte: apresentação de slides sobre a evolução do tema no Brasil e debates sobre os limites da utilização dos critérios contábeis para interpretação do instituto do ágio.</p> <p>2ª parte: exercício sobre alocação do ágio e impactos tributários, a ser feito em grupo de até 3 alunos.</p>	
Leitura obrigatória	<p>FIPECAFI. <i>Manual de Contabilidade Societária</i>. São Paulo: Atlas, 2010, Capítulo 10, itens 10.1 a 10.4 (p. 169-176), item 10.7, até o subitem 10.7.4 (p. 192-194) e subitens 10.7.7 e 10.8 (p. 199-200).</p> <p>LISBOA, Marcos; CANADO; Vanessa Rahal. <i>Três Mitos sobre o Ágio em Aquisições</i>. Disponível em https://direitosp.fgv.br/noticia/tres-mitos-sobre-agio-aquisicoes.</p> <p>LOPES, Aleksandro Broedel; MARTINS, Eliseu. Do Ágio Baseado em Expectativa de Rentabilidade Futura – Algumas Considerações Contábeis. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Aleksandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, 3º volume. São Paulo: Dialética, 2012, p. 33 e seguintes.</p> <p>NEDER DE LIMA, Marcos Vinícius; MUSA, Simone Dias. A Evolução do Regime Contábil Tributário e as Divergências Probatórias dos Eventos Societários – o Caso do Ágio. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Aleksandro Broedel, <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, 3º volume, São Paulo: Dialética, 2012, pp. 215-236.</p>	
Leitura complementar	<p>CANADO, Vanessa Rahal. <i>O ágio contábil e o ágio fiscal</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-e-contabilidade/o-agio-contabil-e-o-agio-fiscal-18072018.</p> <p>Equipe de Professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. <i>Contabilidade Introdutória</i>. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010, pp. 241-243.</p> <p>SCHOUERI, Luís Eduardo. <i>Ágio em reorganizações societárias (aspectos tributários)</i>. São Paulo: Dialética, 2012, p. 11-40; 66-82; 98-117.</p> <p>GRECO, Marco Aurélio. <i>Planejamento Tributário</i>. 3ª ed. São Paulo: Dialética, 2011, p. 460-479.</p> <p>UTUMI, Ana Cláudia Akie. O Ágio nas Operações de Fusões e Aquisições em Face das Novas Regras Contábeis. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Aleksandro Broedel, <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, São Paulo: Dialética, 2010, pp. 102-115</p>	
Material didático	<p>- Slides sobre o tema da aula</p> <p>- Exercício a ser distribuído previamente.</p>	

3	15/10/2018	Qualificação Contábil e Qualificação Jurídica: intersecções e limites. Políticas de Remuneração. <u>Stock Options</u>. Implicações Tributárias
Sinopse da aula	<p>1ª parte: panorama jurídico do tema, para debater as seguintes questões: (i) a essência econômica dos SOP influencia sua qualificação jurídica? (ii) qual a influência da tributação da estruturação dos planos? (iii) como os elementos definidos pelo CARF devem ser utilizados em casos concretos de estruturação dos SOP?</p> <p>2ª parte: discussão, com participação do prof. Eduardo Flores (FEA/FIPECAFI) indicando as formas de contabilização e a lógica econômica dos planos.</p>	
Leitura obrigatória	<p>ALMEIDA, Leonardo José Muniz de; FARO, Maurício Pereira. Tratamento dos Planos de <i>Stock Options</i> após o CPC 10. In: ROCHA, Sergio André. <i>Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A – Vol. II</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 401 e seguintes.</p> <p>CARF. Acórdão n. 2301-003597 - Cosan. Disponível em www.carf.fazenda.gov.br.</p>	

	<p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos. <i>Manual de Contabilidade Societária</i>. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, pp. 621-624, 627-628, 636-638 (itens 34.1.1 a 34.1.3, 34.1.5, 34.4 a 34.6).</p> <p>TAIAR JÚNIOR; Alvaro; ARISA, Edison. Stock Option Plan – Consequências Fiscais e Contábeis. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>. São Paulo: Dialética, 2010, p. 82 e seguintes.</p>
Leitura complementar	<p>ARAGÃO, Paulo. Opções de Compra de Ações e Bônus de Subscrição. <i>Revista dos Tribunais</i>, vol. 631, p. 63, maio/88.</p> <p>CARF. Acórdãos n. 2401-003.004 (ALL), n. 2301-004.137 (Anhanguera), n. 2803-03.815 (Sadia), n. 2302-003.536 (Gafisa), n. 2402-004.480 (GVT), n. 2401-003.888 (Unibanco), n. 2401-003.891 (BM&F BOVESPA), n. 2402-005.010 (GVT), n. 2402-005.011 (Unibanco) – contribuições previdenciárias. Disponíveis em www.carf.fazenda.gov.br.</p> <p>CARF. Acórdãos n. 2201-002.685 e n. 2201-002.766 (IRRF). Disponíveis em www.carf.fazenda.gov.br.</p> <p>MARCONDES, Daniel Gustavo Peixoto Orsini. <i>Stock Options – Tributação no Brasil e nos Tratados Internacionais</i>. In: <i>Direito Tributário Atual</i>, n. 28, 2012, p. 24 e seguintes.</p> <p>MOSQUERA, Roberto Quiroga; BUENO, Maria Isabel Tostes da Costa. Questões Atinentes à Remuneração de Administradores: bônus, PLR e <i>Stock Options</i>. In: <i>Grandes Questões Atuais do Direito Tributário</i>, 14º vol., 2010, p. 312 e seguintes.</p> <p>OECD. The Taxation of Employee Stock Options. In: <i>Tax Policy Studies</i>, n. 11. Disponível em https://www.oecd-ilibrary.org/taxation/the-taxation-of-employee-stock-options_9789264012493-en.</p> <p>SILVA, Mauro José. Natureza jurídica e a incidência das contribuições previdenciárias sobre as vantagens oriundas de planos de opções de ações (<i>stock options plan</i>). A situação brasileira e o direito comparado. <i>Revista de Receita Federal</i>, disponível em http://www.revistadareceitafederal.receita.fazenda.gov.br/index.php/revistadareceitafederal/article/view/87/10.</p> <p>TAKATA, Marcos Shiguelo. A “Nova” Contabilidade Relativa às Stock Options – Sua Relação e Reflexo ou não no Direito Tributário. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, 2º volume. São Paulo: Dialética, 2011, p. 151 e seguintes.</p> <p>TRF-3. Acórdão proferido no Agravo de Instrumento n. 0009944-50.2013.4.03.0000/SP.</p> <p>VASCONCELOS, Breno e outros. Stock Option Plans. In: SANTI, Eurico Marcos Diniz de e outros. <i>Repertório Analítico de Jurisprudência do CARF</i>. São Paulo: Max Limonad, 2016, p. 435-476.</p>
Material didático	<p>- Questões-Chave indicadas na Sinopse acima</p> <p>- Slides sobre o tema da aula</p>

4	22/10/2018	Qualificação Contábil e Qualificação Jurídica: intersecções e limites O Reconhecimento de Receitas. Impactos Tributários.
Sinopse da aula	<p>1ª parte: apresentação sobre os impactos tributários da nova norma sobre reconhecimento de receitas (CPC 47), com debates das seguintes Questões-Chave: (i) o momento do reconhecimento das receitas nas novas normas contábeis pode ou deve influenciar a formatação contratual de um negócio? (ii) qual a influência dos documentos e conceitos jurídicos na interpretação e aplicação da nova norma contábil? (iii) como o subjetivismo da nova norma, aliada a programas de incentivo e remuneração, pode induzir a contabilidade criativa? (iv) qual o papel da governança corporativa e do direito nesse processo? (v) Qual a influência da nova norma contábil nas diferentes formas de incidência tributária (PIS/COFINS, IRPJ, CSLL, ISS e ICMS)?</p> <p>2ª Parte: resolução e discussão de situação-problema a ser distribuída em sala.</p>	

Leitura obrigatória	<p>CANADO, Vanessa Rahal. <i>Impactos Tributários do Reconhecimento de Receitas</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/impactos-tributarios-reconhecimento-de-receitas-11012017.</p> <p>_____. <i>Condições para o Reconhecimento da Receita</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/condicoes-para-o-reconhecimento-da-receita-18012017.</p> <p>_____. <i>Reconhecimento de Receita e Obrigações de Desempenho</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/reconhecimento-de-receitas-e-obrigacoes-de-desempenho-15022017.</p> <p>_____. <i>Regulamentação da Receita Federal sobre o Reconhecimento Contábil de Receitas</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-e-contabilidade/regulamentacao-da-rfb-sobre-o-reconhecimento-contabil-de-receitas-05022018.</p> <p>_____. <i>Adequação do conceito contábil de receita ao direito tributário</i>. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-e-contabilidade/adequacao-do-conceito-contabil-de-receita-ao-direito-tributario-18122017.</p> <p>CARVALHO, Nelson; CARMO, Carlos Henrique Silva do. Reconhecimento Contábil de Receitas: o que vem (ou pode vir) por aí. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel. <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, 3º volume. São Paulo: Dialética, 2012, pp. 281-296.</p> <p>Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento CPC nº 47 (até item 45). Disponível em http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/527_CPC_47.pdf.</p>
Leitura complementar	<p>JACKSON, Howell E. <i>Analytical Methods for Lawyers</i>. Boston: Harvard Press, capítulo 5, p. 216-239.</p> <p>JONES, Michael. <i>Creative accounting, Fraud and International Accounting Scandals</i>. New York: Wiley, 2011, p. 3-19 (Introduction).</p> <p>MARIZ DE OLIVEIRA, Ricardo. Reconhecimento de Receitas – Questões Tributárias Importantes (uma Nova Noção de Disponibilidade Econômica?). In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel. <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>, 3º volume, São Paulo: Dialética, 2012, pp. 297-314.</p> <p>Superior Tribunal de Justiça. Acórdão proferido no julgamento do Recurso Especial nº 954.719/SC, realizado em 13/11/2007, sobre locação de mão-de-obra e repasse de receitas para efeitos de PIS/COFINS. Disponível em www.stj.jus.br.</p>
Material didático	<p>- Questões-Chave indicadas</p> <p>- Exercício a ser distribuído previamente</p>

5	29/10/2018	<p>Qualificação Contábil e Qualificação Jurídica: intersecções e limites. Alienação de Ativos. Implicações Tributárias</p>
Sinopse da aula	<p>1ª parte: apresentação das normas tributárias e contábeis sobre o tema, com debates das seguintes Questões-Chave: (i) o momento do reconhecimento das receitas nas novas normas contábeis pode ou deve influenciar a formatação contratual de um negócio? (ii) qual a influência dos documentos e conceitos jurídicos na interpretação e aplicação da nova norma contábil? (iii) como o subjetivismo da nova norma, aliada a programas de incentivo e remuneração, pode induzir a contabilidade criativa? (iv) qual o papel da governança corporativa e do direito nesse processo? (v) Qual a influência da nova norma contábil nas diferentes formas de incidência tributária (PIS/COFINS, IRPJ, CSLL, ISS e ICMS)?</p> <p>2ª Parte: resolução e discussão de situação-problema a ser distribuída em sala.</p>	
Leitura obrigatória	<p>Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento CPC n. 31. Disponível em http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=62.</p>	

	<p>_____. Pronunciamento CPC n. 27 Disponível em http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de. <i>Teoria da Contabilidade</i>. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010, p. 148-160, 181-183, 193-194, 307-311 e 321.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos. <i>Manual de Contabilidade Societária</i>. São Paulo: Atlas, 2010, pp. 49, 72-73, 100-101, 222-223, 398-399, 485-486, 509 (item 30.01), 516 (itens 30.4.1 e 30.4.3 b).</p> <p>Lei 6.404/1976 – artigos 178 e 179 (redações antes e após as Leis 11.638/08 e 11.941/09).</p>
Leitura complementar	<p>ARAGÃO, Paulo Cezar; BENTO, Paulo Marcelo de Oliveira. Novo Conceito de Receita Bruta e Ganhos de Capital na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante. In: ROCHA, Sergio André. <i>Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A – Vol. IV</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 425 e seguintes.</p> <p>Parecer Normativo CST 03/1980.</p> <p>Parecer Normativo CST 108/1978.</p>
Material didático	<p>- Textos de leitura obrigatória</p> <p>- Slides sobre o tema da aula</p>

6	05/11/2018	Qualificação Contábil e Qualificação Jurídica: intersecções e limites. Subvenções para Investimento. Implicações Tributárias
Sinopse da aula	<p>1ª parte: apresentação das normas tributárias e contábeis sobre o tema, com debates das seguintes Questões-Chave: (i) qual a melhor interpretação do conceito de subvenções para investimento à luz das normas tributárias e dos julgados do CARF? (ii) a norma contábil está alinhada com a interpretação do CARF e a norma tributária? (iii) qual o impacto da LC 160, que convalidou os benefícios de ICMS da guerra fiscal, no PIS/COFINS, IRPJ, CSLL?</p> <p>2ª parte: discussão de caso sobre o tema.</p>	
Leitura obrigatória	<p>CANADO, Vanessa Rahal. Subvenções e a discussão sobre a natureza de custeio ou investimento. Disponível em https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/direito-e-contabilidade/subvencoes-e-a-discussao-sobre-a-natureza-de-custeio-ou-investimento-30052018.</p> <p>Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento CPC n. 07. Disponível em http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=38.</p> <p>MARTINS, Eliseu e outros. <i>Manual de Contabilidade Societária</i>. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, item 36.4.13.</p> <p>Superior Tribunal de Justiça. Acórdão proferido nos Embargos de Divergência no Recurso Especial n. 1.517.492, sobre a não-incidência de IRPJ e CSLL sobre as subvenções de ICMS.</p>	
Leitura complementar	<p>COELHO, Sacha Calmon Navarro; COELHO, Eduardo Junqueira; LOBATO, Valter de Souza. Subvenções para Investimento à Luz das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009. In: ROCHA, Sergio André, <i>Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A – Vol. II</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2010, p. 530 e seguintes.</p> <p>ELLERY JUNIOR, Roberto; NASCIMENTO JUNIOR, Antônio. Análise do ICMS e a Questão Federativa. In: SACHSIDA, Adolfo. <i>Tributação no Brasil: estudos, ideias e propostas</i>. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30040.</p> <p>MUNHOZ, Rodrigo E.; GUERRISSI, Daniel Duarte. O Artigo 30 da Lei nº 12.973/2014 e a Nova Hipótese de Distribuição da Subvenção para Investimento aos Sócios. In: ROCHA, Sergio André, <i>Direito Tributário, Societário e a Reforma da Lei das S/A – Vol. IV</i>. São Paulo: Quartier Latin, 2015, p. 566 e seguintes.</p> <p>VESCOVI, Ana Paula; HARTUNG, Paulo; FERRAÇO, Ricardo. <i>Lições da Reforma do ICMS</i>. Disponível em https://www.joserobertoafonso.com.br/attachment/14366.</p>	

Material didático	- Textos e decisões indicados na leitura básica - Slides sobre o tema da aula

7	12/11/2018	Planejamento Tributário. A Desconsideração das Formas Jurídicas e o Propósito Negocial. Causas e Soluções. O Aspecto Financeiro.
Sinopse da aula	<p>1ª Parte: discussão sobre o planejamento tributário no Brasil. Paradigma teórico e o CARF. O Judiciário. A norma geral anti-elisiva.</p> <p>2ª parte: análise de situação de planejamento tributário que envolve aspectos contábeis das aulas passadas.</p> <p>3ª parte: análise financeira do Planejamento Tributário, com participação do prof. Carmine Rullo.</p>	
Leitura obrigatória	<p>BIANCO, João Francisco. Aparência Econômica e Natureza Jurídica. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>. São Paulo: Dialética, 2010, p. 174-184.</p> <p>CARF. <i>Acórdão n. 1301-001.744</i>, proferido em 3 de fevereiro de 2015 (somente os trechos que discorrem sobre propósito negocial e substância econômica). Disponível em www.carf.fazenda.gov.br.</p> <p>CARF. <i>Acórdão n. 3202-000.983</i>, proferido em 26 de novembro de 2013 (aplicação do princípio da essência sobre a forma beneficiando o contribuinte). Disponível em www.carf.fazenda.gov.br.</p> <p>GRECO, Marco Aurélio. <i>Planejamento Tributário</i>. 3ª ed. São Paulo: Dialética, 2011, p. 460-479 (Capítulo XVIII – Operações Preocupantes).</p>	
Leitura complementar	<p>CARF. <i>Acórdão n. 3202-000.983</i>, proferido em 26 de novembro de 2013 (aplicação do princípio da essência sobre a forma beneficiando o contribuinte). Disponível em www.carf.fazenda.gov.br.</p> <p>CARVALHO, Nelson; CARMO, Carlos Henrique Silva do. A Primazia da Essência sobre a Forma na Prática Contábil. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>. 4º volume. São Paulo: Dialética, 2013, p. 237 e seguintes.</p> <p>MARTINS, Eliseu e outros. <i>Manual de Contabilidade Societária</i>. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, Capítulo 44, p. 825-838.</p> <p>NEDER, Marcos Vinicius. A Prevalência da Substância sobre a Forma nos Planejamentos Tributários: um Falso Dilema. In: MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alessandro Broedel (coord.). <i>Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)</i>. São Paulo: Dialética, 2010, p. 326 e seguintes.</p> <p>RHEE, Robert J. <i>Essential concepts of Business for lawyers</i>. New York: Wolters Kluwer, 2012, capítulo 8 (Risk and return), p. 143-154.</p>	
Material didático	<p>- Descrição de situação fática (PBL)</p> <p>- Slides a serem utilizados pelo Prof. Carmine Rullo</p>	

8	26/11/2018	Direito e Demonstrações Financeiras. Provisões e Contingências. Gestão de Riscos
Sinopse da aula	<p>1ª Parte: discutir, a partir da apresentação dos aspectos básicos do CPC 25, como as normas jurídicas e a jurisprudência (paralelo com disciplina da Prof. Juliana) influenciam os registros contábeis. Questões-Chave: (i) a influência do direito na interpretação dos critérios para registro de provisões e identificação de contingências no Pronunciamento CPC 25; (ii) os critérios para identificar a probabilidade de perda em processos tributários; (iii) como refletir (e se devem ser refletidos) os planejamentos tributários nas informações empresariais (demonstrações financeiras, formulários etc.)?</p>	

	2ª Parte: discussão de demonstrações financeiras previamente selecionadas
Leitura obrigatória	<p>Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento CPC n. 25. Disponível em http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=56.</p> <p>NAKAMURA, Wilson Toshiro. Análise de demonstrações financeiras. In SHENG, Hsia Hua. <i>Introdução às finanças empresariais</i>. São Paulo: Editora Saraiva, 2012, capítulo 1, p. 23-48.</p> <p>TORRES, Fernando. Caso da Vale envolve IR sobre lucro no exterior. <i>Valor Econômico</i>, 11 de janeiro de 2012. Disponível em http://www.valor.com.br/impreso/eu-investimentos/caso-da-vale-envolve-ir-sobre-lucro-no-exterior.</p> <p>WATANABE, Marta. Sucessivos Refis tornam elisão fiscal vantajosa. <i>Valor Econômico</i>, 7 de junho de 2017. Disponível em http://www.valor.com.br/brasil/4995306/sucessivos-refis-tornam-elisao-fiscal-vantajosa.</p>
Leitura complementar	<p>BREITNER, Leslie K. E ANTHONY, Robert N. <i>Essentials of accounting</i>, 11ª Ed. BOSTON: Pearson, 2013, part. 10.</p> <p>HIGGINS, Robert C. <i>Analysis for financial management</i>. 8th ed. Boston: Mac Graw Hill, 2007, capítulos 1 e 2, p. 4-82.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de (coord.). <i>Contabilidade introdutória</i>, 11ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010, capítulos 2, p. 17-36, capítulo 6, p. 162-196 e Apêndice II, p. 325-335.</p> <p>JACKSON, Howell E. <i>Analytical Methods for Lawyers</i>. Boston: Harvard Press, capítulo 4, p. 118-173.</p> <p>JONES, Michael. Creative accounting. <i>Fraud and international accounting scandals</i>. New York: Wiley, 2011, p. 3-19 (Introduction).</p> <p>MARION, José Carlos. <i>Contabilidade empresarial</i>. 15ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009. capítulos 2 e 3, p. 41-86.</p> <p>PEDREIRA, José Luiz Bulhões. <i>Finanças e demonstrações financeiras da companhia</i>. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1989.</p> <p>SILVA, José Marcos da. <i>A influência do ciclo de vida organizacional sobre o nível de planejamento tributário</i>. Tese de Doutorado, FEA-USP, Ribeirão Preto, 2016. Disponível em http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96133/tde-06012017-151945/pt-br.php.</p>
Material didático	<p>- Questões-Chave indicadas na Sinopse acima</p> <p>- Demonstrações financeiras a serem previamente indicadas</p>

AVALIAÇÃO

Composição da avaliação

40%: nota de participação em sala, a ser aferida pela participação oral, apresentações, discussões e resolução dos exercícios entregues.

60%: artigo entre 10 e 15 páginas (*times new roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5), escrito individualmente ou em dupla, a ser entregue em até 30 dias após o encerramento das aulas. O tema poderá ser escolhido de acordo com a preferência do aluno, desde que esteja relacionado com os assuntos das aulas 2 a 8.

Forma da avaliação

- Participação em sala de aula, com comentários que demonstrem conhecimento sobre a matéria, quer a partir de experiências prévias, quer a partir dos textos de leitura indicados

- Organização e coerência dos raciocínios para solução dos exercícios propostos
- Coerência, foco e encadeamento de ideias nas apresentações
- Quanto aos artigos, será avaliada a interdisciplinaridade do tema, a coerência e a objetividade da linguagem, além do grau de inovação ou profundidade do assunto escolhido

PROFESSOR

Vanessa Rahal Canado

Graduada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2003), mestre (2008) e doutora (2013) pela PUC-SP

Professora da Graduação e da Pós-Graduação Lato Sensu da FGV DIREITO SP

Coordenadora do GEDEC (Grupo de Estudos em Direito e Contabilidade da FGV DIREITO SP)

Consultora da FGV Projetos

Sócia responsável pela área tributária do CSMV Advogados

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- ALBERT, Daniel Vásquez. *Abogados y Auditores: régimen jurídico del ejercicio multidisciplinar*. Madrid: Marcial Pons, 2003.
- BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Mudanças Contábeis na Lei Societária*. São Paulo: Atlas, 2009.
- BREITNER, Leslie K. E ANTHONY, Robert N. *Essentials of accounting*, 11ª. Ed. BOSTON: Pearson, 2013, part. 10.
- COUTINHO, Atimo de Souza e outros. *Contabilidade Financeira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.
- DELOITTE. *Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS*. São Paulo: Atlas, 2009.
- ERNST & YOUNG; FIPECAFI. *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- FERNANDES, Edison Carlos. *Direito Contábil*. São Paulo: Dialética, 2013.
- HIGGINS, Robert C. *Analysis for financial management*. 8th ed. Boston: Mac Graw Hill, 2007, capítulos 1 e 2, p. 4-82;
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Contabilidade introdutória (coord.)*, 11ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.
- _____. *Teoria da Contabilidade*. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto R.; SANTOS, Ariovaldo dos. *Manual de Contabilidade Societária*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- JACKSON, Howell E.; KAPLOW, Louis; SHAVELL, Steven M.; VISCUSI, W. Kip. *Analytical Methods for Lawyers*. 2nd Ed. Boston: Foundation Press, 2010.
- JONES, Michael. *Creative accounting. Fraud and international accounting scandals*. New York: Wiley, 2011.
- LOPES, Alessandro Broedel (org.). *Contabilidade e Finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins*. São Paulo: Atlas, 2012
- MARION, José Carlos (org.). *Normas e Práticas Contábeis: uma introdução*. São Paulo: Atlas, 2012.
- MARION, José Carlos. *Contabilidade empresarial*. 15ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
- MARTINS, Eliseu e outros. *Análise avançada das demonstrações contábeis: uma abordagem crítica*. São Paulo: Atlas, 2012.
- OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. *Contabilidade tributária*. São Paulo: Saraiva, 2005.

PEDREIRA, José Luiz Bulhões. *Finanças e demonstrações financeiras da companhia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1989.

SALOTTI, Bruno Meirelles e outros (coord.). *IFRS no Brasil: temas avançados abordados por meio de casos reais*. São Paulo: Atlas, 2015.

SHENG, Hsia Hua. *Introdução às finanças empresariais*. São Paulo: Editora Saraiva, 2012.